
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 668, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DENOMINA A PRAÇA DE LAZER E SAÚDE
LOCALIZADA NO CONJUNTO LAURO
MAIA DE ANA LAURENTINO DE ARAÚJO
(DONA SANTANA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO,
Estado do Rio Grande do Norte, Renam Luiz de Alencar
Carvalho, no uso das suas atribuições legais, faz saber que,
atendendo a projeto de lei de iniciativa do VEREADOR
DÉRIK BEZERRA ARAÚJO DE SOUZA, a CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e EU, nos termos
da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Praça de Lazer e Saúde, localizada no
conjunto Lauro Maia, nesta cidade, como "ANA
LAURENTINO DE ARAÚJO (DONA SANTANA)".

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior presta
homenagem à Sra. ANA LAURENTINO DE ARAÚJO
(DONA SANTANA), por sua relevante contribuição à
comunidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN,
Centro Administrativo "Dr. José Alberany de Souza", em 15 de
setembro de 2025.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:79E6F9C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2025. Edição 3625
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>